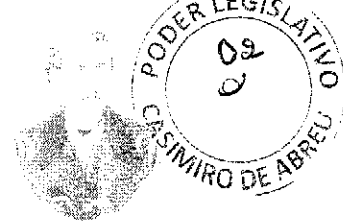




CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
WELLINGTON AZEVEDO DOS SANTOS



PROT N° 0J339/2021

Em, 24 / 09 / 2021

Joziane

Joziane Silva Gomes
AUXILIAR LEGISLATIVO
Matr. 028/PL

INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que promova a limpeza do Rio Indaiáçu.

JUSTIFICATIVA

O Rio Indaiáçu possui fundamental importância para o Município de Casimiro de Abreu. A sua limpeza se faz imprescindível para um ambiente mais equilibrado e favorável à fauna e à flora.

Compete ao Poder Público adotar as medidas necessárias à manutenção da limpeza dos lagos e rios, especialmente o Indaiáçu em razão da sua localização junto ao Distrito Sede do Município.

Além disso, constitui reivindicação dos pescadores a necessidade de realização de ações de limpeza como a solicitada nesta proposição, haja vista a dificuldade por eles encontrada para acessar o Rio Indaiáçu com seus barcos.

Casimiro de Abreu, 21 de setembro de 2021.

Wellington A. dos Santos
WELLINGTON AZEVEDO DOS SANTOS
Vereador